



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 146/2023-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **MARÍLIA ELOISA DE MELO SILVA**, matrícula nº. 11.025, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na EFITI Silvano Almeida de Oliveira, conforme **Art. 8, § 2 da Lei 4857/2021**, com vigência retroativa a 1º de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de março de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito